



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 736/2018

De 12 de Março de 2018.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO DO PONTO ELETRÔNICO.

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados Servidores como Responsáveis pelo Monitoramento do Ponto Eletrônico:

I - Secretaria Municipal de Administração – Marta Elizabeti Martins Calheiro.

II - Secretaria Municipal de Finanças – Marta Elizabeti Martins Calheiro.

III - Secretaria Municipal de Agricultura – Ana Carla Moraes da Silva Mota.

IV - Secretaria Municipal de Educação, C. e Turismo – Margarete Martins de Jesus.

V - Secretaria Municipal de Saúde - Jaine Antunes.

VI - Secretaria Municipal de U. e Serviços Públicos – Marta E. Martins Calheiro.

VII – Secretaria Municipal de Assistência Social – Mariluce Antunes Mota.

VIII – CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) – Regina Bräscher Vieira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, 12 de Março de 2018.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal